

Assunto: Solicitação de Alteração de Edital

De: Jocelino Veloso <jvmproducoesartisticas@hotmail.com>

Data: 10/07/2018 22:32

Para: "licitacao@candoi.pr.gov.br" <licitacao@candoi.pr.gov.br>

Boa noite,

Seguem arquivos em anexo.

Att.

Jocelino Veloso Martins

JVM Produções Artísticas

Veloso & Martins Ltda - ME

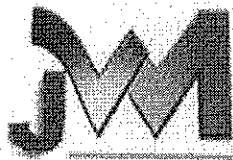
Rua XV de Novembro, 741 - Centro

CEP: 85.200-000 Pitanga/PR

Telefones: 42 3646-4621/42 9912-5091

Anexos:

Pedido de Alteração de Edital - Candói.pdf	510KB
Solicitação de Alteração - Candói_001.pdf	1,5MB
Solicitação de Alteração - Candói_002.pdf	1,5MB
Solicitação de Alteração - Candói_003.pdf	1,4MB



PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

VELOSO & MARTINS LTDA. - ME

CNPJ 18.999.598/0001-30 - Cad. ICMS 90703890-54

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Rua XV de Novembro, 741 - Centro - Fones (42) 3646-4621 / 8412-7341 / 9912-5091 - CEP 85200-000 - Pitanga - PR.
E-mail: jvmproducoesartisticas@hotmail.com

www.jvmproducoesartisticas.com.br

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR

Ref. : Pregão Presencial n.º 059/2018

A VELOSO & MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.999.598/0001-30, com sede na Rua XV de Novembro esquina com Rua Guairacá, 740, Vila Santana, Pitanga/PR, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença desse il. Presidente, apresentar PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, com efeito de Impugnação na hipótese de seu indeferimento, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

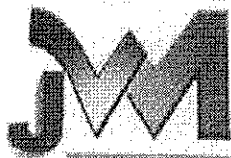
- Ao analisar o edital em epígrafe, observamos que algumas omissões e disposições que atentam contra os princípios da legalidade, por esta razão, poderá haver interessados neste Certame e conseqüentemente atrapalhar o processo licitatório e acarretar problemas para a Administração caso selecione e contrate empresa que não seja qualificada ou esteja em desacordo com a legislação.
- É com o objetivo de garantir a eficácia e legalidade do certame que a licitante propõe alterações do instrumento convocatório.

DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Entendemos que para atender os serviços solicitados com o mínimo de garantia de execução no prazo e dentro das normas dos órgãos competente e fiscalizadores, solicitamos as alterações e inclusões das exigências abaixo no item 9.4.4 do referido edital, como segue:

- Certidão de Registro do Proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), de sua sede/jurisdição;
- Comprovação de que a participante possui em seu corpo técnico para atuar como responsável técnico pelo serviço, na data da abertura das propostas, profissional (is) de nível superior reconhecido(s) pela unidade do Conselho Regional de Engenharia

Faço para o seu evento



PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

VELOSO & MARTINS LTDA. - ME

CNPJ 18.998.598/0001-30 - Cad. ICMS 90703590-54

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Rua XV de Novembro, 741 - Centro - Fones (42) 3646-4621 / 8412-7341 / 9912-5091 - CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

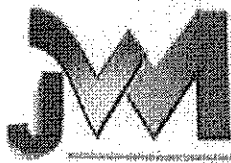
E-mail: jvmproducoesartisticas@hotmail.com

www.jvmproducoesartisticas.com.br

e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o que for competente relativamente a cada lote, com formação compatível com o(s) item do lote(s) a que a participante disputar, detentor (ES) de atestado(s) de responsabilidade técnico devidamente registrado(s) na unidade competente do CREA ou CAU, o que couber;

- A comprovação do vínculo entre a empresa e o responsável técnico, deverá ser feita através de Registro em Carteira Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho em vigência, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;
- Atestado de aptidão técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a participante já tenha prestado objeto da mesma natureza ou similar, devidamente registrado junto à unidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que for competente relativamente a cada item do lote, devendo conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite o Município valer-se para manter contato. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento. Somente serão aceitos atestados, com firma reconhecida do responsável pela informação, expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Administração (CRA) de sua jurisdição, tendo em vista a assunção de responsabilidade na organização e gestão das atividades internas da licitante, para que haja uma maior garantia na entrega/prestação de serviços em tempo hábil dos bens/serviços conforme necessidade do município;
- Prova de Registro ou inscrição do Administrador da empresa licitante no Conselho Regional de Administração de sua jurisdição;
- PPRA – Programa de prevenção de riscos Ambientais em nome da empresa – Conforme NR – 09, em plena validade;
- PCMSO – Programa de controle Médico Saúde Ocupacional em nome da empresa – Conforme NR-07, em plena validade;

Trabalhe para o seu Evento



PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

VELOSO & MARTINS LTDA. - ME

CNPJ 18.999.598/0001-30 - Cad. ICMS 90703590-54

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Rua XV de Novembro, 741 - Centro - Fones (42) 3646-4621 / 8412-7341 / 9912-5091 - CEP 85200-000 - Pitanga - PR.
E-mail: jmproducoesartisticas@hotmail.com www.jmproducoesartisticas.com.br

- Certificado(s) de Treinamento de trabalho em altura de no mínimo 04 (quatro) funcionários para a montagem da estrutura – Conforme NR-35, em plena validade;
- Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da sede do Proponente.

DA CONCLUSÃO E PEDIDO

Consideramos que estas alterações apenas adequarão o Edital para que seja exigido o mínimo de qualificação técnica dos participantes para que possam honrar o contrato e atender ao solicitado prestando serviços de qualidade e dentro das normas regulamentadoras.

A alteração do edital é medida que garantirá a legalidade da licitação, possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada um dos serviços contratados, assim como manter a legalidade do certame e do futuro contrato administrativo, através da correção das incoerências aqui apontadas.

Ante o exposto, a fim de garantir o caráter equânime e competitivo da licitação, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição, requer a alteração do edital nos termos propostos acima. Ainda, na hipótese deste l. Pregoeiro não acolher as presentes razões, digno-se a recebê-las com efeitos de impugnação aos termos do edital, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Pitanga/PR, 10 de julho de 2018.



JOCELINO VELOSO MARTINS
CPF nº 038.421.799-01
Sócio Administrador

18.999.598/0001-30

VELOSO & MARTINS
LTDA. - ME

Rua XV de Novembro, 741
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

Tudo para o seu Evento